

**PORTARIA PROEPE 74/2020**

**RECONDUZ COORDENADORA INSTITUCIONAL  
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E  
DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XI do Regimento Interno, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica reconduzida IARA LÚCIA TESCAROLLO DIAS, portadora do RG nº 163675-23 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.965.248-58, para exercer o cargo de Coordenadora Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** O mandato da Coordenadora será de 1 (um) ano, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3º** As atribuições da Coordenadora Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 3 de agosto de 2020, revogando a Portaria PROEPE 110/2019.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de julho de 2020.

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**